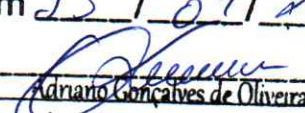




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 13 / 09 / 21

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 483, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 010/2021/RH-SECAD, de 09 de setembro de 2.021, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos desta.

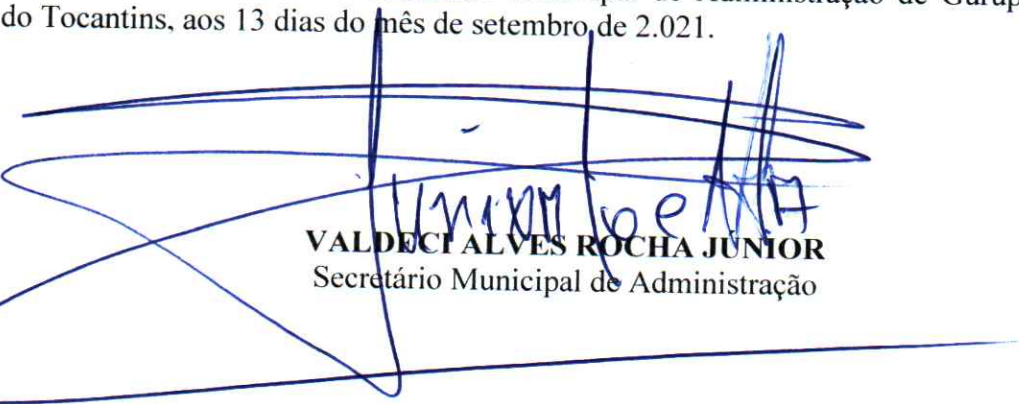
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA GOODE MEIR PEREIRA DA SENA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 10 de setembro de 2.021 a 09 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por meio das PORTARIA Nº. 641/2020, de 05 de novembro de 2.020 e 723/2020, de 10 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração